



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 02/2022

SEI Nº 02401.2023-0

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** - CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10.

2. **OBJETO:** : Repactuação do valor mensal do Contrato nº 02/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 70.036,51** (setenta mil trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 75.475,96** (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com efeitos a partir 1º de janeiro de 2023, conforme abaixo:

2.1. Reajuste no salário de R\$ 2.339,70 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 2.515,17 (dois mil quinhentos e quinze reais e dezessete centavos);

2.2. Prêmio de assiduidade de R\$ 73,70 (setenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 79,22 (setenta e nove reais e vinte e dois centavos);

2.3. Auxílio-alimentação de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) para R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

2.4. Com as alterações acima, os novos valores apurados, para os postos de trabalho, a partir de **1º/01/2023**, são os seguintes:

POSTOS	VALOR UNITÁRIO
Motorista	R\$ 7.180,18
Motorista Executivo	R\$ 8.404,90
Lider	R\$ 8.404,90

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação Nº 042/2023/SCONT/COF (ID 0576050 e 0607272), acostado ao SEI nº 02401.2023-0, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (ID 0558932), Cláusula Quinta, itens 5.3 e 5.4, do Contrato n. 02/2022.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 12/07/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0601627** e o código CRC **669EA967**.

02401.2023-0

0601627v8